

## OFÍCIO CIRCULAR – COPEL

Salvador, 20/08/2024.

**Referente:** Esclarecimentos ao Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 001/2024.

**Objeto:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO, CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DE MEMBROS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - TCE/BA, NA CAPITAL, E DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, BEM COMO O PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS DOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS, COM A CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA OU POSTO BANCÁRIO, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO V, OBSERVADOS OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

### VALOR MÍNIMO

1) Considerando o disposto nos itens 3.3.2 do edital e 9.1 e 9.2 do Anexo I Termo de referência abaixo transcritos, **pedimos esclarecer qual o valor mínimo da proposta ?**

#### Resposta:

Conforme explicitado no item 3.3.2 do edital: A OFERTA **MÍNIMA** para os serviços bancários objeto desta licitação, **ao final de etapa de lances**, será de **R\$11.251.510,54** (onze milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), tecnicamente especificada no Anexo I - Termo de Referência.”

### ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

Quais Instituições Financeiras estão presentes nas dependências do TCE/BA e TCM/BA? Quais suas estruturas (Agência, Posto de Atendimento Bancário, Posto de atendimento Eletrônico, Correspondente Bancário)?

#### Resposta:

Atualmente encontram-se nas dependências do TCE/BA e TCM/BA o Bradesco, detentora do Contrato em vigor, e um Posto de Atendimento Eletrônico do Banco do Brasil, localizado no andar térreo. Somente o Bradesco possui outras estruturas.

2) Durante a vigência do Contrato somente o vencedor do presente certame (Contratado) poderá manter e ou instalar estrutura de atendimento bancário (Agência, Posto de Atendimento Bancário, Caixa Eletrônico e ou correspondente) nas dependências do TCE/BA e TCM/BA, ou seja, **terá exclusividade na ocupação de espaços?**

#### Resposta

Sim, com exceção do já existente Posto de Atendimento Eletrônico do Banco do Brasil.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3) Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, favor **confirmar nosso entendimento que as Instituições Financeiras, diversa do vencedor do certame (Contratado), não terão novos espaços disponibilizados e nem poderão ampliar as suas atuais estruturas de atendimento nas dependências do TCE/BA e TCM/BA.**

**Resposta**

O entendimento encontra-se correto.

4) **Confirmar nosso entendimento** que **não será** cobrado valor de aluguel/cessão dos espaços disponibilizados ao vencedor do certame (contratado) nas dependências do TCE/BA e TCM/BA para instalação de estrutura de atendimento (Agência, Posto de atendimento Bancário ou Posto de Atendimento Eletrônico) durante a vigência contratual.

**Resposta:**

Conforme explicitado no item 1 do edital, a concessão de uso será gratuita: Não será cobrado valor de aluguel/cessão dos espaços disponibilizados ao vencedor do certame (contratado) nas dependências do TCE/BA e TCM/BA para instalação de estrutura de atendimento (Agência, Posto de atendimento Bancário ou Posto de Atendimento Eletrônico) durante a vigência contratual. Ficando às expensas da Contratada os custos com serviços de vigilância e de limpeza dos PAB's e PAE's, bem como os custos administrativos com comunicação e seguros de qualquer natureza.

5) **Confirmar nosso entendimento** que durante a vigência do Contrato somente o vencedor do certame (Contratado) poderá realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências do TCE/BA e TCM/BA.

**Resposta:**

O vencedor do certame terá exclusividade para realizar a propaganda e comercialização dos serviços/produtos que constarem, nos termos do edital, como sendo exclusivos. Não estão incluídos, produtos ofertados por outras empresas como planos de saúde, consignados, entre outros, não relacionados no edital como exclusivos do vencedor do certame.

6) Quanto a estrutura Bancária a ser instalada/mantida nas dependências do TCE/BA e TCM/BA durante a vigência contratual **pedimos confirmar nosso entendimento que ficará em comum acordo entre Contratante e Contratada a definição das mesmas.**

**Respostas:**

Entendimento correto, desde que cumpra as exigências previstas nos itens 6.4.1 e 6.4.2 do Edital, demais dispositivos do instrumento convocatório e seus anexos.

**FOLHA DE PAGAMENTO**

7) A contratação decorrente do presente processo licitatório contempla membros e servidores inativos e pensionistas?

**Resposta:**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Conforme disposto nos itens 5.2.1.1 e 5.2.1.1 do Termo de Referência: NÃO se incluem os INATIVOS (membros e servidores) e Pensionistas nesta composição. Entretanto, caso a folha de pagamento dos inativos passe a ser de responsabilidade das Cortes de Contas, os inativos e pensionistas terão os mesmos direitos dos membros e servidores.

8) Com quantos dias de antecedência será disponibilizado os recursos financeiros para pagamento dos membros e servidores do TCE/BA e TCM/BA?

**Resposta:**

O item 3.7 do Termo de Referência determina que os procedimentos necessários à efetivação dos pagamentos executados pelos contratantes deverão ser concluídos em observância aos prazos entre D+0 e D+2, a depender da natureza da despesa executada, **exceto em relação à despesa com pessoal, que deverá ser efetivada em, no máximo, D+1.**

9) Favor informar qual a quantidade de membros e servidores lotados em cada uma das localidades onde funcionam Inspetorias do TCM/BA abaixo descrita:

- a) Alagoinhas: 06
- b) Barreiras: 06
- c) Caetití/Guanambi: 03
- d) Eunápolis: 06
- e) Feira de Santana: 09
- f) Irecê: 06
- g) Itaberaba: 08
- h) Itabuna: 09
- i) Jacobina: 05
- j) Jequié: 04
- k) Juazeiro: 06
- l) Paulo Afonso: 07
- m) Santa Maria da Vitória/Bom Jesus da Lapa: 03
- n) Santo Antônio de Jesus: 06
- o) Serrinha: 05
- p) Vitória da Conquista: 07

10) Pedimos nos informar o número de membros e servidores do TCE/BA por CPF'S separados entre:

<b>PIRÂMIDE POR CPF'S</b>					
Faixa Salarial (R\$/mês)	MEMBROS	SERVIDORES ATIVOS CONCURSADOS	SERVIDORES ATIVOS COMISSIONADOS/CONTRATADOS	Aposentados e pensionistas	Estagiários
Até R\$1000	0	0	0	0	0
De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00	0	0	0	0	10
De R\$ 2.000,01 à R\$ 4.000,00	0	0	0	0	0
De R\$ 4.000,01 à R\$ 10.000,00	0	1	31	0	0
De R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00	0	25	35	0	0
Acima de R\$ 15.000,00	13	326	58	0	0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11) Pedimos nos informar o número de membros e servidores do TCM/BA por CPF'S separados entre:

PIRÂMIDE POR CPF'S					
Faixa Salarial (R\$/mês)	MEMBROS	SERVIDORES ATIVOS CONCURSADOS	SERVIDORES ATIVOS COMISSIONADOS/CONTRATADOS	Aposentados e pensionistas	Estagiários
Até R\$1000	0	0	0	0	145
De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00	0	0	0	0	0
De R\$ 2.000,01 à R\$ 4.000,00	0	0	0	0	0
De R\$ 4.000,01 à R\$ 10.000,00	0	34	19	0	0
De R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00	0	54	28	0	0
Acima de R\$ 15.000,00	15	202	62	0	0

12) Quanto aos estagiários, pedimos esclarecer:

- Qual o valor do estágio? Entre R\$500 e R\$2.000,00.
- Qual a periodicidade/duração do estágio? 12 meses, prorrogável por mais 12 meses
- Qual a quantidade de estagiários? 155 Estagiários
- Qual meio de pagamento (c/c)? Conta Corrente ou Conta Salário

**CRÉDITO CONSIGNADO**

13) O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados SEM EXCLUSIVIDADE durante toda a vigência do contrato?

**Resposta:**

Entendimento encontra-se correto, conforme se observa nos itens 11.8 e 11.9 do Termo de Referência.

14) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado?

**Resposta:**

O item 11.16.1 do termo de Referência esclarece que não faz parte do objeto do presente Contrato o pagamento de valores consignados em folha de pagamento. Os Tribunais respeitarão os convênios já firmados para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, bem como não obstaculizará a celebração de novos acordos.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

15) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

**Resposta:**

O item 11.16.1 do termo de Referência esclarece que não faz parte do objeto do presente Contrato o pagamento de valores consignados em folha de pagamento. Os Tribunais respeitarão os convênios já firmados para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, bem como não obstaculizará a celebração de novos acordos.

16) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

**Resposta:**

O item 11.16.1 do termo de Referência esclarece que não faz parte do objeto do presente Contrato o pagamento de valores consignados em folha de pagamento. Os Tribunais respeitarão os convênios já firmados para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, bem como não obstaculizará a celebração de novos acordos.

17) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

**Resposta:**

O item 11.16.1 do termo de Referência esclarece que não faz parte do objeto do presente Contrato o pagamento de valores consignados em folha de pagamento. Os Tribunais respeitarão os convênios já firmados para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, bem como não obstaculizará a celebração de novos acordos.

**FORNECEDORES**

18) O Banco vencedor do certame (contratado) terá exclusividade para realizar os pagamentos aos fornecedores?

**Resposta:**

Sim, todos os pagamentos serão operacionalizados pelo Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Governo do Estado da Bahia (FIPLAN), são efetivados exclusivamente via conta corrente de custeio e pessoal junto ao Banco Bradesco, parametrizada junto à SEFAZ/BA, para tal fim.

19) Os fornecedores deverão abrir conta corrente no Banco vencedor do certame?

**Resposta:**

Não. Os fornecedores não serão obrigados a abrir conta corrente no Banco vencedor do certame.

20) Qual a quantidade de fornecedores ativos que o TCE/BA e TCM/BA possuem?

**Resposta:**

O TCM e o TCE/BA possuem 208 (duzentos e oito) fornecedores ativos.

21) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o arquivo com as informações dos pagamentos?

**Resposta:**

O Arquivo (Remessa) com as informações dos pagamentos pode ser encaminhado no mesmo dia do pagamento.

#### **TARIFA**

22) Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente), sendo desconsiderado quaisquer outras gratuidades que excederem a mencionadas regulamentações.

**Resposta:**

O entendimento NÃO está correto, deve-se contemplar todos os benefícios constantes em Edital e Termo de Referência.

Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, para os serviços de transferência via TED o qual possui quantidade de transações especificadas em cada Resolução, considerando a modalidade de transferência via PIX (gratuito) que possibilita a realização de transferências sem limitações, favor confirmar nosso entendimento que o Banco contratado estará desobrigado de conceder as isenções de TED que excederem a mencionadas regulamentações (Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 - conta corrente).

**Resposta:**

O entendimento NÃO está correto, deve-se contemplar todos os benefícios constantes em Edital e Termo de Referência.

#### **ISENÇÃO CARTÃO DE CRÉDITO**

23) Considerando o disposto no item 11.12.4, "c" do Anexo I do Termo de referência que dispõe a respeito da isenção da cobrança de anuidade de cartão de crédito, pedimos confirmar nosso entendimento que a gratuidade estará condicionada a bandeira visa.

**Resposta:**

Conforme consta no item 11.12.4, "c" do Termo de Referência – Anexo I do Edital, cabe à Instituição financeira isentar de anuidade pelo menos um cartão crédito, de acordo com a segmentação em que o cliente se encontra, não sendo condicionada a nenhuma bandeira de cartão específica, ou seja, não estará condicionada a bandeira visa.

#### **SISTEMA**

24) Quanto a exigência de sistema para execução dos serviços licitados, pedimos confirmar nosso entendimento que o disponibilizado por esta Instituição Financeira atualmente atende as exigências do edital.

**Resposta:**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A análise do atendimento das exigências do edital ocorrerá após a apresentação da proposta e dos documentos de habilitação de cada licitante.

25) Considerando a divergência contida entre os itens 3.4.4, “c” que dispõe “... CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ou positiva com efeito de negativa com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante...” e o item 17.4.5, “c” do Termo de Referência que dispõe “... CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ou positiva com efeito de negativa com a Fazenda do Estado da Bahia...”. Considerando que quem participará da licitação e firmará o Contrato (caso seja vencedora do certame) será a matriz/sede, pedimos confirmar nosso entendimento que a Certidão de Regularidade Estadual exigida para habitação será a da sede.

**Resposta:**

Entendimento encontra-se correto.

Salvador, 20 de agosto de 2024



**Carlos Magno Rehem Dantas**  
**Pregoeiro Oficial**